



PORTARIA Nº 2922/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado, Porto Walter (AC) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.144879/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Porto Walter;

II - código OACI: SIRW;

III - município (UF): Porto Walter (AC); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
08° 16' 18" S / 072° 44' 43" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2468/SIA, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014, Seção 1, Página 6.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Porto Walter (Portaria nº 2922, de 28 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.144879/2015-31.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Porto Walter
*Código OACI	SIRW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre
Município (UF)	Porto Walter (AC)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 16' 18" S / 072° 44' 43" W
Altitude	242 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM


Designação	17 / 35
Comprimento	900m
Largura	18m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	3970kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref: Portaria 1631/2015/GTCC/GFIC

 28/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC/S'A
Gerente